



AUTORIZAÇÃO

Ao(a) Agente de Contratação,

O(s) Ordenador(es) de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Social, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, cumpridas as formalidade previstas no artigo 53, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, autoriza a publicação da **Dispensa Eletrônica n.º 2024.07.19.003**, cujo objeto é o Contratação da prestação de serviços de consultoria e assessoria para implementação de projetos, programas e serviços da assistência social, junto a Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Forquilha/CE.

Portanto, constatado o atendimento a legislação específica, **AUTORIZO** a abertura do processo administrativo de CONTRATAÇÃO DIRETA na modalidade DISPENSA, sob a forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO, modo de disputa ABERTO.

Forquilha/CE, 23 de julho de 2024.


Yanna Juliana Gomes Loiola
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Social